



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
22/10/2025
Jornal AMP
Página 400
Edição 3390
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6737/2025

Data 21/10/2025

Súmula: abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2984/2025 DE 21/10/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 135.528,06 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.02	Fundo Munic. da Criança e Adolescente	
082430023.1.035000	Construção de creche destinada a educação infantil	
4.4.90.51 (3682) (869)	Obras e instalações	135.528,06

Total.....R\$ 135.528,06

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
869	INCENTIVO CRECHE/Delib. num.060/23-CEDCA/PR.	135.528,06

Total.....R\$ 135.528,06

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal